



EDITAL Nº. 24, DE 19 DE JULHO DE 2016.

**CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 200 de 18/07/2016 pela Direção do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº110 de 13 de Julho de 2016, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999; 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012 na Resolução COEG nº 21/2011. Resolução COEG No 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Engenharias / Engenharia Mecânica	01	40	Auxiliar nível I – Com Mestrado	Até 22/09/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a declaração de ausência de impedimentos. Ver **Anexo 1**.

2.2 Para a inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada ou os originais acompanhados das respectivas cópias simples** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, **acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, originais e cópias simples (ver item 5.1.3)**;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível 1 com mestrado: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata de defesa ou título de doutor;



h) Para a classe de Professor Auxiliar, nível 1 com especialização ou graduação: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau

2.3 A declaração de matrícula não substituirá o comprovante de titulação para efeito de pontuação na prova de títulos.

2.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.6 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.7 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.8 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na sala da **Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade III**, situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, Três Lagoas/MS, CEP 79620-080, telefone (0xx67) 3509-3711.

2.9 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.10 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR TEMPORÁRIO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Temporário:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Temporário;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;



- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na sala da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade III nos seguintes dias e horários:

4.2.1 – **Dia 25 de julho de 2016** no horário das 8h às 10h e das 14h às 16h: Candidatos com titulação de mestre.

4.2.1 – **Dia 26 de julho de 2016** no horário das 8h às 10h e das 14h às 16h: Candidatos com titulação de especialização.

4.2.2 – **Dias 27 e 28 de julho de 2016** no horário das 8h às 10h e das 14h às 16h: Candidatos com titulação de graduados.

4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.1.1 Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

5.1.3 Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório. **Ver no Anexo 2, “tabela de pontuação da prova de títulos”, os títulos acadêmicos, atividades didáticas e produção científica válidos para pontuação, os quais devem ser comprovados mediante apresentação do Curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, originais e cópias simples, que devem ser entregues no ato da inscrição para o processo seletivo.**

5.2 – A relação das inscrições deferidas, os locais das provas escrita e didática serão divulgados no dia **29/07/2016**, a partir das **15h**, na sala da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade III.

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **08h** do dia **02/08/2016**.

5.4 – A prova escrita objetiva será realizada no dia **02/08/2016** a partir das **08h30** e terá duração de no máximo **3 horas**. A divulgação do resultado da prova escrita será informada às **15h** do dia **02/08/2016** na sala da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade III.

5.5 – O sorteio da ordem de realização da prova didática será realizado no dia **03/08/2016** às **08h30**.

5.6 – A prova didática será realizada no dia **03/08/2016**, a partir das **09h**.

5.7 – A ausência do candidato no sorteio do tema e/ou no sorteio da ordem de realização da prova didática desclassifica-o do processo seletivo.

5.8 – O resultado final será divulgada na sala da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade III no dia **03/08/2016** às **15h**.



6. REMUNERAÇÃO:

6.1. O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

Cargo	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação	
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)
Auxiliar nível I – 40 horas	2.814,01	370,72	985,69

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Tensões e deformações: cargas axiais e cisalhamento. Concentração de Tensões. Princípio de Saint Venant.
2. Estrutura Cristalina
3. Fundamentos de correntes alternadas

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

HIBBELER, R.C. Estática: mecânica para engenharia. 12 ed. Pearson, 2011.

HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

BEER, F. P.; JOHNSTON JR, E. R.; DEWOLF, J. T. e MAZUREK, E. R. Mecânica dos Materiais. 5 ed. McGraw-Hill, 2011.

BEER, F. P.; JOHNSTON JR. e RUSSELL, E. Resistência dos Materiais. 3 ed. McGraw-Hill, 2008.

CALLISTER JR.; WILLIAM, D. Ciência e Engenharia dos Materiais: uma introdução. 8 ed. LTC: Rio de Janeiro, 2012.

VAN VLACK; LAWRENCE, H. Princípios de Ciência e Tecnologia de Materiais. Campus, São Paulo, 1994.

CREDER, H. Instalações Elétricas. 14 ed. LTC: Rio de Janeiro, 2002.

MARKUS, O. Circuitos Elétricos: corrente contínua e corrente alternada: teoria e exercícios. 9 ed. Erica, 2011-2013.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

9.2 O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, na sala da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, Três Lagoas/MS, CEP 79620-080, telefone (0xx67) 3509-3701, no prazo máximo de sessenta dias, após a divulgação do resultado.

9.3 Esse processo seletivo terá validade de doze meses, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, caso haja autorização do Ministério da Educação, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores temporários.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



9.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Especial e, em instância superior, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas/MS, 19 de Julho de 2016.

Prof. Dr. Rafael Sanaiotte Pinheiro
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Ricardo Turati
Membro

Prof. Dr. Carlos Eduardo Borato
Membro

Téc. Adm. Osmar Casagrande Junior
Membro



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, declaro que:

- q** Não exerci nenhum cargo/função, com contrato temporário, em órgão público nos últimos 24 meses. (impedimento previsto nas Leis no 8.745/1993 e 9.849/1999).
- q** Não sou ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigo 1o e 2o graus) de que trata a Lei no 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- q** Não sou ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive:
aposentado? **q** Sim **q** Não
em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante? **q** Sim **q** Não
- q** Não detenho cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- q** Não tenho acumulação lícita, ultrapassando as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- q** Não detenho dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Em observância ao contido no Art. 6º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e no § 1º, do Art. 6º, da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, exerço o cargo de - _____

**_____ cumpro diariamente, no horário de _____
às _____ horas, conforme CERTIDÃO EM ANEXO À PRESENTE DECLARAÇÃO.**

Local e data

Assinatura



ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina strictu sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			